

## DETERMINAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas, **DETERMINO/AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo de contratação na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Decreto Municipal nº 09/2023, e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações, a ser regida pelo tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ-CE** - programa Afetos – Apego Seguro para Famílias, com o objetivo de construir vínculos e relacionamentos saudáveis e fortalecer o envolvimento da família no processo educacional dos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, visando a qualidade do Ensino da Rede Municipal.

Para fins de instrução do presente feito, anexo ao presente, encaminho os seguintes documentos:

- 1) Solicitação de Despesas ou Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- 2) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- 3) Despacho de ausência de análise de riscos;
- 4) Estimativa de preços (cotações, e-mails, orçamento e demais documentos correspondentes ao processo de cotação);
- 5) Projeto Básico/Termo de referência;
- 6) Autorização/Disponibilidade de Recursos.

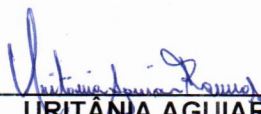
Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**Dotação orçamentária:** 0502.12.366.0221.2.027 - **Gestão e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos-EJA-FUNDEB** 3.3.90.39.00 - **Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica** SUB ELEMENTO: 3.3.90.39.05- **Serviços Técnicos Profissionais** – FONTE RECURSO: 1569000000- **Outras transferências FNDE-(Brasil Alfabetizado)**.

Posteriormente, dê-se a realização dos procedimentos quanto à contratação direta, sobretudo pela solicitação de documentação básica para fins de viabilização do procedimento, nos termos da Lei, e após, remeta o procedimento para as providências cabíveis.

Tianguá – CE, 10 de outubro de 2024.



---

**URITÂNIA AGUIAR RAMOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**